



Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – NIRE 35.300.027.795

Ata da Reunião Ordinária nº 702 do Conselho de Administração realizada em 6.2.2025

Aos 6 dias do mês de fevereiro de 2025, às 9h, reuniram-se, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 6ª andar, Vila Yara, Osasco, SP, e por videoconferência, os membros do Conselho de Administração para participar da 3ª Reunião do Órgão realizada no ano. Confirmada a existência de quórum legal de instalação, assumiu a Presidência dos trabalhos o senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, o qual convidou o senhor Antonio Campanha Junior para a função de Secretário. Foram registrados: **1)** as presenças dos demais membros deste Órgão: Alexandre da Silva Glüher, Denise Aguiar Alvarez, Maurício Machado de Minas, Samuel Monteiro dos Santos Junior, Walter Luis Bernardes Albertoni, Paulo Roberto Simões da Cunha, Rubens Aguiar Alvarez, Denise Pauli Pavarina, Octavio de Lazari Junior e Rogério Pedro Câmara; **2)** as participações, como convidados, do CEO Marcelo de Araújo Noronha, e dos Diretores Executivos Cassiano Ricardo Scarpelli, Moacir Nachbar Junior, José Ramos Rocha Neto, Roberto de Jesus Paris e Oswaldo Tadeu Fernandes; e **3)** o cumprimento das formalidades legais de convocação, em 31.1.2025, eletronicamente, por meio do Portal de Governança.

Na sequência, os conselheiros:

10) acatando recomendação do Comitê de Nomeação e Sucessão da Organização Bradesco, examinaram, discutiram e elegeram, por unanimidade de votos, **Patrícia Kessler de Assumpção**, brasileira, casada, bancária, RG 22.760.701-6/SSP-SP, CPF 350.601.738-10, ao cargo de Diretora. Esclareceu o Presidente que a Diretora eleita: 1) tem endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; 2) terá mandato coincidente com o dos demais diretores, até a 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2026, estendido até a posse dos diretores que serão eleitos naquela oportunidade; 3) arquivou na Sede Social declarações, sob as penas da lei, de que atende às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução CMN nº 4.970/2021; e 4) terá seu nome levado à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomará posse de seu cargo.

Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, o senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a participação de todos e determinando a lavratura desta Ata que, aprovada pelos Conselheiros participantes, será encaminhada para assinatura eletrônica. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Alexandre da Silva Glüher, Denise Aguiar Alvarez, Maurício Machado de Minas, Samuel Monteiro dos Santos Junior, Walter Luis Bernardes Albertoni, Paulo Roberto Simões da Cunha, Rubens Aguiar Alvarez, Denise Pauli Pavarina, Octavio de Lazari Junior e Rogério Pedro Câmara. Secretário: Antonio Campanha Junior. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel de trecho da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. **Banco Bradesco S.A.** a) Antonio Campanha Junior - *Secretário*. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 133.654/25-4, em 15.4.2025. a) Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral.

BBDC
B3 LISTED NY



ISEB3

abrasca



ITAG B3

Member of
Dow Jones
Sustainability Indices
Powered by the S&P Global CSA

ICO2 B3

BBD
LISTED
NYSE

BBD
LISTED
NYSE

VEC – 2 col x 20 cm

